



LIGA
PORTUGAL

O NOSSO FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 174

ASSUNTO:

Deliberação da Comissão Disciplinar, Plenário de 19.01.2011

DATA:

20 /01/2011

Para conhecimento dos Clubes, SAD's e demais agentes e sujeitos interessados e submetidos à acção disciplinar da LPFP, comunica-se que a Comissão Disciplinar, na sua Reunião Plenária de 19 de Janeiro de 2011, tomou a seguinte DELIBERAÇÃO:

PROCESSO SUMÁRIO N.º 01-10/11 [participação da «Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD»] – **sancionar a «Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD» com a pena de indemnização no valor de € 16.990,97** (dezasseis mil, novecentos e noventa euros e noventa e sete cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 22º - «Responsabilidade Civil» - e 150º - «Da indemnização [das faltas dos espectadores]» -, ambos do Regulamento Disciplinar da época desportiva 2009/2010 (aplicável à data da prática dos factos), em virtude de danos causados no autocarro da «Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD» por parte dos seus adeptos, aquando do jogo n.º 12903 "Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD // Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD", realizado em 2010.05.02, a contar para a 29ª Jornada da «Liga Sagres», da época desportiva 2009/2010.

Porto, 20 de Janeiro de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Directora da Comissão Executiva

(Andreia Couto)